Boletim de Serviço Eletrônico em 11/01/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a distribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado administradas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

CONSIDERANDO a importância em consolidar a distribuição de bolsas de pós-graduação institucionais que ocorre na instituição;

RESOLVE:

1. CONSOLIDAR o Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado (PIB-MD).

2. DETERMINAR que a quantidade de bolsas de Mestrado distribuídas anualmente pelo referido Programa será pelo menos igual à metade da quantidade de programas de pós-graduação acadêmicos da instituição no ano anterior.

3. DETERMINAR que a quantidade de bolsas de Doutorado distribuídas anualmente pelo referido Programa será de pelo menos cinco por cento (5%) da quantidade de bolsas de Mestrado financiadas com recursos de custeio da Universidade.

4. PERMITIR que o PIB-MD seja composto por bolsas financiadas com recursos de custeio da Universidade e/ou por bolsas concedidas por órgãos de fomento e administradas exclusivamente pela PRPPG.

5. DETERMINAR que as bolsas do referido Programa tenham como beneficiários prioritários estudantes de pós-graduação ingressantes por ações afirmativas nos termos das Resoluções CONSUN n° 5/2017 e nº 16/2017.

6. ESTABELECER o prazo máximo de doze (12) meses para cada concessão de bolsas, podendo haver renovação, conforme critérios estabelecidos pela PRPPG e/ou órgãos de fomento.

(assinatura eletrônica)
Isabela Fernandes Andrade
Reitora da Universidade Federal de Pelotas

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 10/01/2022, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558801** e o código CRC **403427EF**.

Referência: Processo nº 23110.038436/2021-62 SEI nº 1558801